

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 5100000061.001479/2026-92

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE EM JABOATÃO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

1) Os autores abaixo identificados dos projetos de arquitetura e de engenharia em epígrafe, decorrentes da prestação dos serviços objeto do Contrato SEPE nº 43/2024 - Processo Licitatório nº 0435.2024.AC-15.PE.0165.SAD.SEPE, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, com disponibilização de mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Projetos Estratégicos, cedem ao Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, todos os direitos autorais patrimoniais sobre a obra intelectual, inclusive os de divulgação em mídia, resguardados os direitos autorais morais;

2) Os autores dos projetos autorizam expressamente que o Estado de Pernambuco realize livremente modificações/atualizações em suas obras intelectuais, sem a necessidade de autorização específica no futuro, resguardado o direito de repúdio atinente a eventual modificação promovida em desconformidade com a finalidade pública a que se destinam.

2.1) Esta autorização é conferida pelos autores dos projetos em caráter definitivo, sendo irrevogável e irretroatável, vigendo por prazo indeterminado;

3) Os autores dos projetos autorizam expressamente que outros profissionais sejam designados pelo Estado de Pernambuco para conceber e implementar alterações e/ou atualizações ao projeto;

4) O direito de repúdio pode ser exercido pelos autores dos projetos a qualquer tempo e constitui medida suficiente para impedir eventual dano moral ou repará-lo em sua integralidade, bem como para remediar inteiramente eventual violação aos direitos morais do(s) autor(es);

5) Os autores renunciam expressamente às indenizações relativas aos direitos de autor, ressalvado o exercício do direito de repúdio.

ESPECIALIDADE DO PROJETO ELABORADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES

Projeto de Arquitetura	Izabelle Karen de Santana Araujo CPF: 095.856.234-20 CAU: A1616951
Projeto de Elétrica Projeto de Cabeamento Projeto de SPDA Projeto de CFTV	Cylas Pagueti Junior CPF: 375.326.194-87 CREA: PE01801PE
Projeto Hidrossanitário	Júlio César Correia Wanderlinden CPF: 097.644.664-27 CREA: 1821234430PE
Projeto de PCI Projeto de Gás	Luana Campos dos Santos CPF: 101.727.864-44 CREA: 1817631365PE
Projeto Estrutural	Dieska Rayane da Silva Gomes CPF: 114.947.164-61 CREA: 19291622PE José Matheus de Castro Rodrigues CPF: 709.786.774-47 CREA: 1823364624PE Raphael Guilherme Ferreira do Nascimento CPF: 076.795.344-46 CREA: 1815967170PE
Projeto de Terraplanagem Projeto de Drenagem	Fabiano Silva Oliveira CPF: 041.632.994-24 CREA: 1819835391PE
Projeto de Climatização	Alexandre Bezerra Vieira Filho CPF: 109.372.254-10 CREA: 1820423301PE

Recife, data de assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Correia Wanderlinden**, em 09/06/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dieska Rayane da Silva Gomes**, em 09/06/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabelle Karen de Santana Araujo**, em 09/06/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Matheus de Castro Rodrigues**, em 09/06/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cylas Paguetti Jr**, em 09/06/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bezerra Vieira Filho**, em 09/06/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Guilherme Ferreira do Nascimento**, em 09/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO SILVA OLIVEIRA**, em 09/06/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87983939** e o código CRC **1FEE0B29**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: 81 3182-7860